



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



RESOLUÇÃO Nº 159/2022-CEPE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico da Especialidade em Clínica Médica, do Programa de Residência Médica, do *campus* de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022,

Considerando o contido no Protocolo nº 19.406.181-1, de 26 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da Especialidade em Clínica Médica, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *campus* de Francisco Beltrão, na modalidade de oferta continuada, com vigência a partir do ano de 2023, sob a coordenação pedagógica do docente Leandro Augusto Kuhl Opsfelder.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é de 02 (duas) e o mínimo 01 (uma), por turma, com carga-horária total de 5.760 horas, sendo 724 horas destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas e 5.036 horas às atividades práticas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 15 de setembro de 2022.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Presidente, em Exercício, do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão